Prefeitura de Patos de Minas/MG

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 08, DE 24 DE ABRIL DE 2015.**

**A Secretaria Municipal de Saúde tendo em vista a urgência na homologação do Processo Seletivo Simplificado, devido à necessidade imediata de Médicos nos serviços especializados de saúde, torna** pública a seguinte retificação do **EDITAL ORIGINÁRIO,** que qual passa a conter as seguintes informações:

**ONDE SE LÊ:**

**1. DAS VAGAS, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO.**

**1.1.** O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. Todas as etapas do referido Processo Seletivo Simplificado serão efetuadas por uma Comissão Coordenadora designada para o mesmo, nomeada por ato do Chefe do Poder Executivo, para este fim, de acordo com **Portaria nº 3.248 de 10 de junho de 2013.**

**1.2.** O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para o provimento dos cargos nas quantidades, cargas horárias, e remuneração a seguir especificada:

QUADRO I

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **CARGO** | **VAGAS** | **CARGA HORÁRIA** | **REMUNERAÇÃO** |
| TNS I Médico Clínica Médica | 01 | 22h semanais | R$ 2.943,60 + R$ 92,70 (vantagem pecuniária) |
| TNS I Endocrinologista | 01 | 22h semanais | R$ 2.943,60 + R$ 92,70 (vantagem pecuniária) |
| TNS I Oftalmologista | 01 | 22h semanais | R$ 2.943,60 + R$ 92,70 (vantagem pecuniária) |
| TNS I Cardiologista | 01 | 22h semanais | R$ 2.943,60 + R$ 92,70 (vantagem pecuniária) |
| TNS I Angiologista | 01 | 2 h semanais | R$ 2.943,60 + R$ 92,70 (vantagem pecuniária) |
| TNS I Psiquiatra | 01 | 22h semanais | R$ 2.943,60 + R$ 92,70 (vantagem pecuniária) |
| TNSI Ginecologista | 01 | 22h semanais | R$ 2.943,60 + R$ 92,70 (vantagem pecuniária) |
| TNS I Pediatra | 01 | 22h semanais | R$ 2.943,60 + R$ 92,70 (vantagem pecuniária) |
| TNS I Cirurgião-Dentista | 01 | 22h semanais | R$ 2.352,90 + R$ 92,70 (vantagem pecuniária) |

**LEIA-SE:**

QUADRO I

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **CARGO** | **VAGAS** | **CARGA HORÁRIA** | **REMUNERAÇÃO** |
| TNS I Médico Clínica Médica | 01 | 22h semanais | R$ 2.943,60 + R$ 92,70 (vantagem pecuniária) |
| TNS I Endocrinologista | 01 | 22h semanais | R$ 2.943,60 + R$ 92,70 (vantagem pecuniária) |
| TNS I Oftalmologista | 01 | 22h semanais | R$ 2.943,60 + R$ 92,70 (vantagem pecuniária) |
| TNS I Cardiologista | 01 | 22h semanais | R$ 2.943,60 + R$ 92,70 (vantagem pecuniária) |
| TNS I Angiologista | 01 | 22 h semanais | R$ 2.943,60 + R$ 92,70 (vantagem pecuniária) |
| TNS I Psiquiatra | 01 | 22h semanais | R$ 2.943,60 + R$ 92,70 (vantagem pecuniária) |
| TNSI Ginecologista | 01 | 22h semanais | R$ 2.943,60 + R$ 92,70 (vantagem pecuniária) |
| TNS I Pediatra | 01 | 22h semanais | R$ 2.943,60 + R$ 92,70 (vantagem pecuniária) |
| TNS I Cirurgião-Dentista | 01 | 22h semanais | R$ 2.352,90 + R$ 92,70 (vantagem pecuniária) |

Patos de Minas, 27 de abril de 2015.

Dirceu Deocleciano Pacheco

Secretário Municipal de Saúde